DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: GARANTIR A CONTINUIDADE E A ADEQUADA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS VIAS E DEMAIS ELEMENTOS DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRAFEGABILIDADE, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE, CONSERVAÇÃO E MOBILIDADE DA POPULAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e em observância aos requisitos aplicáveis à adequada instrução do processo de contratação, esta Unidade Administrativa formaliza a presente demanda, com a finalidade de registrar e fundamentar a necessidade administrativa que deverá ser objeto de planejamento e avaliação quanto à solução mais adequada para o seu atendimento.

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade das ações de manutenção, recuperação e melhoria da infraestrutura viária urbana e rural do Município de Apodi/RN, considerando que as vias públicas constituem elementos essenciais à mobilidade da população, ao deslocamento de veículos, ao transporte escolar, ao acesso aos serviços públicos, ao escoamento da produção e ao desenvolvimento das atividades econômicas e sociais do Município.

A infraestrutura viária encontra-se permanentemente submetida à ação das condições climáticas, especialmente das chuvas, à variação das condições do solo, ao desgaste natural decorrente do tráfego de veículos e ao processo de deterioração provocado pelo uso contínuo, fatores que podem ocasionar o surgimento de irregularidades, deformações, erosões, comprometimento de pavimentos e calçamentos, danos aos meios-fios e demais elementos integrantes das vias públicas.

Anexado por Josy Valderlania Pereira Sousa
Assinado eletronicamente por: Francisco Caninde Torres de Lima Junior.
Assinatura Eletrônica: e92908220372ca04e825b2e63eaba588abbf0a524be0b3c997424c519bdbd9ab

Nesse contexto, torna-se necessária a adoção de medidas de manutenção preventiva e corretiva, bem como de recuperação dos trechos que apresentem deterioração, de modo a evitar o agravamento dos danos e assegurar condições adequadas de utilização da infraestrutura viária pela população.

A necessidade possui caráter recorrente, tendo em vista que a conservação das vias públicas demanda intervenções periódicas e programadas, especialmente diante da extensão da malha viária municipal e da exposição contínua de seus elementos às condições de uso e às intempéries.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A necessidade administrativa decorre da obrigação do Município de manter em condições adequadas de utilização os espaços e equipamentos integrantes de sua infraestrutura viária, especialmente ruas, avenidas, vias urbanas, estradas vicinais, calçamentos e demais elementos necessários à adequada circulação da população.

A ausência ou insuficiência de ações de manutenção e recuperação pode provocar a evolução dos processos de deterioração das vias, comprometendo gradativamente sua funcionalidade e reduzindo as condições de segurança e conforto dos usuários. Situações dessa natureza podem dificultar a circulação de veículos e pedestres, prejudicar o transporte escolar, comprometer o acesso da população aos serviços públicos essenciais, dificultar o deslocamento de equipes da Administração e afetar o escoamento da produção e o desenvolvimento das atividades econômicas locais.

Dessa forma, a Administração necessita dispor de condições materiais e operacionais suficientes para executar, de maneira planejada e tempestiva, as intervenções necessárias à conservação e recuperação da infraestrutura viária, evitando a descontinuidade das ações públicas e o agravamento das condições existentes.

DO INTERESSE PÚBLICO E DA RELEVÂNCIA ADMINISTRATIVA:

Anexado por Josy Valderlania Pereira Sousa
Assinado eletronicamente por: Francisco Caninde Torres de Lima Junior.
Assinatura Eletrônica: e92908220372ca04e825b2e63eaba588abbf0a524be0b3c997424c519bdbd9ab

A presente demanda encontra fundamento direto no interesse público, considerando que a conservação e a recuperação da infraestrutura viária constituem atividades necessárias à adequada prestação de serviços públicos e à manutenção das condições de mobilidade da população.

A adequada conservação das vias municipais contribui para a segurança dos usuários, para a acessibilidade, para o deslocamento de pessoas e veículos, para o transporte escolar, para o acesso aos serviços públicos e para o regular desenvolvimento das atividades econômicas e sociais no território municipal.

Sob a perspectiva administrativa, o atendimento da demanda também se relaciona à preservação do patrimônio público e à busca pela aplicação eficiente dos recursos municipais, mediante a adoção de medidas preventivas e corretivas capazes de evitar o agravamento de danos e a consequente necessidade de intervenções de maior custo e complexidade.

Assim, o atendimento da necessidade apresenta relevância administrativa e social, mostrando-se compatível com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, do interesse público e da continuidade da prestação dos serviços públicos, devendo a solução a ser adotada ser definida a partir da adequada avaliação técnica, econômica e mercadológica realizada na fase preparatória da contratação.

Ademais, certifico haver constatado consonância com o interesse público e relevância administrativa, assim venho **SOLICITAR** de Vossa Excelência, que seja iniciado procedimento administrativo de contratação, visando atender às constantes demandas das Unidades Organizacionais, garantindo a aquisição dos materiais mencionados, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais unidades administrativas que demandem ações de manutenção e recuperação da infraestrutura municipal.

Nesse sentido, solicito despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal autorizando a instauração do competente processo administrativo de contratação.

Anexado por Josy Valderlania Pereira Sousa
Assinado eletronicamente por: Francisco Caninde Torres de Lima Junior.
Assinatura Eletrônica: e92908220372ca04e825b2e63eaba588abbf0a524be0b3c997424c519bdbd9ab

Será anexado aos autos:

a) Solicitação de Despesa emitida no software de gestão pública, indicando inclusive a relação de itens da contratação;

b) Estudo Técnico Preliminar, onde demonstra as soluções disponíveis no mercado para cumprir o objetivo pretendido;

c) Análise de Risco:

d) Termo de Referência contendo todas as regras para a contratação do objeto desta solicitação.

APODI/RN, datado e assinado eletronicamente.

Francisco Canindé Torres de Lima Junior

Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas

Anexado por Josy Valderlania Pereira Sousa
Assinado eletronicamente por: Francisco Caninde Torres de Lima Junior.
Assinatura Eletrônica: e92908220372ca04e825b2e63eaba588abbf0a524be0b3c997424c519bdbd9ab

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: e92908220372ca04e825b2e63eaba588abbf0a524be0b3c997424c519bdbd9ab

Francisco Caninde Torres de Lima Junior - CPF: 109.XXX.XXX-83 - Assinado em: 22/09/2026 07:52:53

A autenticidade pode ser verificada em: https://pmapodi.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento, usando o Código de Identificação: A26921126099 e Código Autenticação: 1da01884